

A Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Assessoria de Obras no âmbito de sua competência, vem esclarecer os questionamentos das consulentes interessadas no certame em referência como se segue:

Tierh – Engenharia LTDA.
Respostas aos questionamentos:

1) No nosso entendimento, os projetos de arquitetura e complementares (ex: estrutural, etc) necessários à adequada execução dos projetos de CFTV, serão fornecidos pela Contratante. Dessa forma não faz parte do escopo de fornecimento levantamentos arquitetônicos, os levantamentos contemplados neste serviço se restringem às informações inerentes as instalações elétricas e de vigilância existentes, necessárias ao desenvolvimento do projeto.

Resposta: Os projetos de arquitetura (plantas baixas das edificações) serão disponibilizados à empresa vencedora da concorrência.

2) Os projetos das instalações existentes de elétrica, telecom e/ou CFTV, serão fornecidos?

Resposta: A empresa vencedora deverá, de acordo com o descrito no item 3.1.6 do Anexo I, realizar um inventário do sistema de CFTV existente.

3) É previsto uma quantidade mínima de reuniões locais?

Resposta: Não há uma quantidade mínima de reuniões prevista para o período de elaboração do projeto. Elas ocorrerão sempre que sejam necessárias.

Rio, 21 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valmir Cardoso Rangel

Wagner Dias Castro

Alexandre Nicolay Eiras